

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº3 GMS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 544 GMS, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando a Resolução 430 do dia 06 de setembro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante;

Considerando o OFÍCIO/PMVNI/SMS/GS/Nº 441/2020 da Secretária de Saúde de Venda Nova do Imigrante, que encaminha para a Apreciação da CIR-Metropolitana o Projeto Técnico de Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental de Venda Nova do Imigrante/ES – AMENT/NVI;

Considerando reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 07 de outubro de 2020 que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT do município de Venda Nova do Imigrante/ES, com Projeto Técnico em anexo.

Art.2 º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de outubro de 2020.


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana